DECRETO Nº 1.769 DE 11 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre a interdição de imóveis situados em área de risco no município de Registro e beneficiados pelo Programa Habitacional da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano.

Gilson Wagner Fantin, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Os imóveis abaixo relacionados ficam interditados para os fins de direito uma vez que situados na área de risco e contemplados no Programa Habitacional da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – Registro D2.

ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
Alexandre Agenor de Morais	866	Vila São Francisco

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de julho de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos